



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Lei 686/2009

*Abre crédito adicional especial no
orçamento vigente e dá outras providências.*

Art. 1º - Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 679 de 15 de dezembro de 2008 com a seguinte discriminação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, obras, Urbanismo e Transito.

Unidade Orçamentária: 05 – Trânsito

Projeto/Atividade: 2.062 – Manutenção Estradas, Boeiros e Pontes

3.3.90.30.00.00.00.00.1368 – Material de ConsumoR\$ 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1368 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior:

Excesso de Arrecadação

Recurso 1368 – Convênio SEAPA Projeto – Conservação de Estradas Rurais
(Consulta Popular 2008/2009).....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 05 de Março de 2009.

Ivan E. Scherdien
Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cristiano Ricardo Scherdien
Secretário Municipal de Administração e Planejamento